

**REITORIA  
GABINETE DO REITOR**

**DESPACHO N.º 94 /UNILUANDA/2024  
DE 24 DE Abril**

Considerando que o mandato dos estudantes, membros do Conselho Geral e do Senado da Universidade é de dois anos, nos termos da alínea d) do número 3 e do número 6 do artigo 18.º e da alínea j) do número 1 do artigo 23.º e do artigo 25.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 9 do artigo 47.º e o artigo 61.º do Decreto Presidencial n.º 310/20 de 7 de Dezembro;

Fazendo jus ao estabelecido nos artigos 6.º, 7.º e 29.º do Decreto Presidencial n.º 309/20 de 7 de Dezembro, combinado com o estabelecido no Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro;

No âmbito das competências que me conferem os artigos 5.º e 7.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro, que aprova o Regulamento Interno Eleitoral da Universidade de Luanda, ouvidos os membros do Conselho de Direcção da Universidade, determino:

1. É criada a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Geral e do Senado na Classe dos Estudantes para o período 2024 – 2026, com a seguinte composição:
  - a) Presidente - João Manuel José da Silva, Professor Associado, Doutor;
  - b) Esperança Madalena Luieca Ferraz - Representando a Classe dos Professores, Professora Auxiliar, Doutora;
  - c) Donato Mbianga – Representando a Classe dos Professores, Professor Associado, Mestre;
  - d) Pinto Tunga Bambi – Representando a Classe de Investigadores, Investigador Auxiliar, Mestre;
  - e) Angelina Elizeu Manuel - Representando a Classe dos Assistentes, Mestre;

- f) Adão Joaquim Manuel José - Representando a Classe dos Funcionários Administrativos, Técnico Superior de 2ª classe;
- g) Jumilde Mário Mendes Moreira - Representando a Associação dos Estudantes.
2. O processo eleitoral a que se refere o presente Despacho terá como calendário de referência o constante no anexo 1, sem prejuízo de ajustamento por parte das respectivas Comissões Eleitorais, devendo concluir todo o processo no prazo de até 60 dias a contar da data do presente Despacho;
3. A distribuição das vagas por Unidade Orgânica para o Conselho Geral e o Senado, obedece o anexo 2 que é parte integrante do presente Despacho;
4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
5. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luanda, aos 24 de Abril de 2024.

O REITOR

Professor Doutor **Alfredo Gabriel Buza**  
(Professor Catedrático)

• NIF: 5000662020 •

### ANEXO I. Calendário Eleitoral Para o Conselho Geral e Senado

24.04.2024	Despacho para constituição da Comissão Eleitoral;
24/4 – 30.04.2024	Apresentação das candidaturas dos estudantes para membros do Senado e do Conselho Geral na Reitoria na Comissão Eleitoral (Instalada na sala do Conselho Geral);
3.05.2024	Publicação pela Comissão Eleitoral dos cadernos eleitorais por nível, ano, curso e período nas respectivas Unidades Orgânicas (UO);
6 e 7.05.2024	Período para apresentação de reclamações dos cadernos eleitorais junto da Comissão Eleitoral (Instalada na sala do Conselho Geral);
8 e 9.05.2024	Período para responder às reclamações dos cadernos eleitorais;
3.05.2024	Afixação das Candidaturas admitidas para o Conselho Geral e o Senado nas respectivas UO;
6 e 7.05.2024	Prazos para apresentar reclamação sobre as candidaturas para o Conselho Geral e Senado na Comissão Eleitoral (Instalada na sala do Conselho Geral);
8 e 9.05.2024	Prazo para responder às reclamações das candidaturas a membros do Conselho Geral e Senado;
9.05.2024	Data para publicação das candidaturas definitivas admitidas para o Conselho Geral e o Senado, afixando nas respectivas Unidades Orgânicas;
10.05.2024	Sorteio da ordem dos candidatos no boletim de voto (10h00) nos respectivos auditórios das Unidades Orgânicas;
Até 14.05.2024	Período para publicação dos cadernos eleitorais definitivos nas Unidades Orgânicas;
<b>16.05.2024</b>	<b>Eleição e Publicação dos resultados eleitorais provisórios</b>
20 e 21.05.2024	Período para apresentação de reclamações à Comissão Eleitoral (Instalada na sala do Conselho Geral);
22 e 23.05.2024	Período para responder as reclamações e publicação dos resultados definitivos;
<b>27.5.2024</b>	<b>Tomada de Posse dos candidatos eleitos como membros do Conselho Geral na Classe dos Estudantes 2024 – 2026 no anfiteatro do IPGEST (10h00)</b>
<b>(24.07.2024)</b>	<b>Tomada de Posse dos candidatos eleitos como membros do Senado na Classe dos Estudantes 2024 – 2026, no anfiteatro do IPGEST em Sessão Extraordinária (13h30 min)</b>

### Anexo 2. Distribuição das vagas para o Conselho Geral e Senado

Unidade Orgânica	Conselho Geral	Senado	Total
IPGEST	2	1	3
INSTIC	1	1	2
FSS	1	1	2
FaArtes	1	1	2
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	